

Processo TC/523099/2019: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n.º 2292, de 01.08.2018, em favor do Cabo PM NILTON DO VALE DOS SANTOS;

Processo TC/546390/2019: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n.º 0305, de 11.02.2016, em favor do Soldado PM MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 397 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/018848/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.

Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de MATHEUS GOMES CAMACHO, MARCUS VINICIUS KRUGER BECKER, RAFAEL DE JESUS ROCHA, LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO, MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA e MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA, aprovados em Concurso Público realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 398 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/020638/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.

Requerente: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS, CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA, LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS, DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO e JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pela Auditoria Geral do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 399 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/017319/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de FERNANDA DE ARAUJO CAMELO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 400 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/504202/2014)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos Atos de Admissão de Pessoal firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e FRANCINEZ DA SILVA PONTES, SAMY SANTANA DE OLIVEIRA, JOAO BARBOSA CARDOSO, MARIA OLIVIA PEREIRA ALVES, WELLINGTON DE MATOS SILVA, OLGARINA GOMES DO VALE TAVARES, ELIELMA PEREIRA DA COSTA DO NASCIMENTO, MARLON TAFFAREL FEITOSA CORREA, JORGE TADEU MORAES DE SOUZA, ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA, GEISE GOMES CASTRO, ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS, MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, FRANCINEIA MONTEIRO DA COSTA, DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADOS, HELLEUCLEUDES MENDONÇA CARVALHO, GISELLE DE OLIVEIRA LIMA, DAVID MOYSES NAHON, HELLEN CRISTINA TEIXEIRA E SILVA MACIEL, ANTONIO DE FRANCA COSTA NETO, MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA, ISMAEL LOPES DE SOUZA JUNIOR, OTAVIO MAURO OLIVEIRA SANTOS, MARLLONE AVIZ LEO, CARLOS ANDRE MACHADO MONTEIRO, RAFAEL SARAIVA AYRES e IRANICE SILVA DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 401 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/532577/2019, TC/522132/2019, TC/013780/2021, TC/013915/2021, TC/013941/2021, TC/014085/2021, TC/015779/2021 e TC/021047/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentado-

ria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/532577/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3522, de 27.11.2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, na função de Técnico A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/522132/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.583, de 27.11.2018, em favor de EGIDIA CRISPINO BARATA, na função de Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/013780/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.282, de 23.09.2020, em favor de MARIA HELENA ALEXANDRINO BITTANCOURT, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/013915/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2603, de 13.09.2010, em favor de CLÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/013941/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 981, de 01.07.2020, em favor de ARTEMON DOS SANTOS TRINDADE, na função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo TC/014085/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.741, de 12.11.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na Santa Casa de Misericórdia do Pará;

Processo TC/015779/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.628, de 27.07.2020, em favor de FRANCISCA MARIA FERNANDES OHANA, na função de Escrevente Datilógrafa, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/021047/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.379, de 24.03.2022, em favor de EDNA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, na função de Servente – Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 402 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/523408/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2883, de 11.06.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA ALVES LEÃO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C13CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO N.º 403 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/020478/2022 e TC/005978/2023)

Assunto: PENSÕES ESPECIAS

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Especial referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/020478/2022: Pensão Especial consubstanciada no Decreto n.º 2.717, de 26/10/2022, em favor de SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO, dependente do ex-militar Claudomiro Velasco Azevedo Júnior;

Processo TC/005978/2023: Pensão Especial consubstanciada no Decreto n.º 2.957, de 20/03/2023, em favor de MARIA JOSÉ NEVES DA CRUZ, dependente do ex-Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará Cândido Felix Rodrigues de Santana.

ACÓRDÃO N.º 404 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/505053/2019, TC/502962/2019 e TC/502871/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/505053/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2308, de 01.08.2018, em favor de ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO, dependente da ex-servidora Maria de Fatima dos Santos da Costa;

Processo TC/502962/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2026, de 02.07.2018, em favor de Iaci do Socorro Gadelha de Souza, Andrei de Souza Freitas, Andresa de Souza Freitas e Adriane de Souza Freitas, dependentes do ex-servidor Cleu Maxson Silva Freitas;

Processo TC/502871/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2385, de 01.08.2018, em favor de JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO, dependente do ex-servidora Raimunda Gomes de Lima.